



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Rua: Paes Leme, 1407 – Centro – Fone: (0xx18) 3702.2010  
ANDRADINA-SP CEP. 16.901.010  
site: [www.educacaoandradina.sp.gov.br](http://www.educacaoandradina.sp.gov.br)

**SALDO DE AULAS**  
**OFICINA DE EXPERIÊNCIAS MATEMÁTICAS**  
**ATRIBUIÇÃO 06/03/2020**  
**AULAS LIVRES**  
**DE 09/03/2020 ATÉ 22/12/2020**  
**EMEBI HUMBERTO PASSARELLI**

**TARDE**

|    | <b>Horário</b>      | <b>2ª Feira</b> | <b>3ª Feira</b> | <b>4ª Feira</b> | <b>5ª Feira</b> | <b>6ª Feira</b> |
|----|---------------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| 1ª | 12h as 12.50h       | -----           | -----           | -----           | -----           | -----           |
| 2ª | 12.50h as<br>13.40h | -----           | -----           | 3ªA             | 5°C             | -----           |
| 3ª | 13.40h as<br>14.30h | -----           | -----           | -----           | 5°C             | -----           |
| 4ª | 14.30h as<br>15.20h | 3ªA             | -----           | -----           | 5°C             | -----           |
|    |                     |                 |                 |                 |                 |                 |

**TOTAL: 5 AULAS**

**OBSERVAÇÃO:** PROCESSO SELETIVO Nº001/2018 / Processo Seletivo 002/2019 – O CANDIDATO (concluinte do ano 2019), PRECISAM APRESENTAR O DOCUMENTO QUE COMPROVE HABILITAÇÃO EXIGIDA NO ATO DA ATRIBUIÇÃO. O docente deverá apresentar documento expedido pela direção da Unidade Escolar onde ministra aulas ou estiver exercendo função que discrimine seu horário de trabalho (horas de atividades com alunos, HTPC e HFCS) ou documento equivalente expedido pela respectiva unidade empregadora que atua. No referido documento deverá constar a jornada completa para que seja comprovada compatibilidade de horário. De acordo com a Resolução nº 169/2017, capítulo IV, fica o PROFESSOR (a) ciente do cumprimento da jornada integral de trabalho, referente a sala atribuída, condicionada a compatibilidade de horários. Poderá a substituição atestada no presente documento cessar a qualquer momento, antes do previsto no ato da atribuição.

**LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Rua: PAES LEME, 1407**

**HORÁRIO: 8H**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Rua: Paes Leme, 1407 – Centro – Fone: (0xx18) 3702.2010  
ANDRADINA-SP CEP. 16.901.010  
site: [www.educacaoandradina.sp.gov.br](http://www.educacaoandradina.sp.gov.br)

**SALDO DE AULAS  
OFICINA DE RECREAÇÃO  
ATRIBUIÇÃO 06/03/2020  
AULAS LIVRES  
DE 09/03/2020 ATÉ 22/12/2020  
EMEBI HUMBERTO PASSARELLI**

**TARDE**

|    | Horário             | 2ª Feira | 3ª Feira | 4ª Feira | 5ª Feira | 6ª Feira |
|----|---------------------|----------|----------|----------|----------|----------|
| 1ª | 12h as<br>12.50h    | 4ºA      | 4ºA      | -----    | 4ºB      | 4ºB      |
| 2ª | 12.50h as<br>13.40h | -----    | -----    | -----    | -----    | -----    |
| 3ª | 13.40h as<br>14.30h | -----    | -----    | -----    | -----    | -----    |
| 4ª | 14.30h as<br>15.20h | -----    | -----    | -----    | -----    | -----    |
|    |                     |          |          |          |          |          |

**TOTAL: 4 AULAS**

**OBSERVAÇÃO:** PROCESSO SELETIVO Nº001/2018 / Processo Seletivo 002/2019 – O CANDIDATO (concluinte do ano 2019), PRECISAM APRESENTAR O DOCUMENTO QUE COMPROVE HABILITAÇÃO EXIGIDA NO ATO DA ATRIBUIÇÃO. O docente deverá apresentar documento expedido pela direção da Unidade Escolar onde ministra aulas ou estiver exercendo função que discrimine seu horário de trabalho (horas de atividades com alunos, HTPC e HFCS) ou documento equivalente expedido pela respectiva unidade empregadora que atua. No referido documento deverá constar a jornada completa para que seja comprovada compatibilidade de horário. De acordo com a Resolução nº 169/2017, capítulo IV, fica o PROFESSOR (a) ciente do cumprimento da jornada integral de trabalho, referente a sala atribuída, condicionada a compatibilidade de horários. Poderá a substituição atestada no presente documento cessar a qualquer momento, antes do previsto no ato da atribuição.

**LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Rua: PAES LEME, 1407**

**HORÁRIO: 8H**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua: Paes Leme, 1407 – Centro – Fone: (0xx18) 3702.2010

ANDRADINA-SP CEP: 16.901.010

site: [www.educacaoandradina.sp.gov.br](http://www.educacaoandradina.sp.gov.br)

**SALDO DE AULAS  
OFICINA DE RECREAÇÃO  
ATRIBUIÇÃO 06/03/2020  
AULAS LIVRES  
DE 09/03/2020 ATÉ 22/12/2020  
EMEBI HUMBERTO PASSARELLI**

**TARDE**

|    | Horário             | 2ª Feira | 3ª Feira | 4ª Feira | 5ª Feira | 6ª Feira |
|----|---------------------|----------|----------|----------|----------|----------|
| 1ª | 12h as<br>12.50h    |          |          |          |          |          |
| 2ª | 12.50h as<br>13.40h |          |          |          |          | 3°C      |
| 3ª | 13.40h as<br>14.30h |          |          |          |          | 3°C      |
| 4ª | 14.30h as<br>15.20h | 3°C      |          |          |          |          |
|    |                     |          |          |          |          |          |
|    |                     |          |          |          |          |          |

**TOTAL: 3 AULAS**

**OBSERVAÇÃO:** PROCESSO SELETIVO Nº001/2018 / Processo Seletivo 002/2019 – O CANDIDATO (concluinte do ano 2019), PRECISAM APRESENTAR O DOCUMENTO QUE COMPROVE HABILITAÇÃO EXIGIDA NO ATO DA ATRIBUIÇÃO. O docente deverá apresentar documento expedido pela direção da Unidade Escolar onde ministra aulas ou estiver exercendo função que discrimine seu horário de trabalho (horas de atividades com alunos, HTPC e HFCS) ou documento equivalente expedido pela respectiva unidade empregadora que atua. No referido documento deverá constar a jornada completa para que seja comprovada compatibilidade de horário. De acordo com a Resolução nº 169/2017, capítulo IV, fica o PROFESSOR (a) ciente do cumprimento da jornada integral de trabalho, referente a sala atribuída, condicionada a compatibilidade de horários. Poderá a substituição atestada no presente documento cessar a qualquer momento, antes do previsto no ato da atribuição.

**LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Rua: PAES LEME, 1407**

**HORÁRIO: 8H**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua: Paes Leme, 1407 – Centro – Fone: (0xx18) 3702.2010

ANDRADINA-SP CEP: 16.901.010

site: [www.educacaoandradina.sp.gov.br](http://www.educacaoandradina.sp.gov.br)

**SALDO DE AULAS**  
**OFICINA DE INICIAÇÃO DESPORTIVA**  
**ATRIBUIÇÃO 06/03/2020**  
**AULAS LIVRES**  
**DE 09/03/2020 ATÉ 22/12/2020**  
**EMEBI HUMBERTO PASSARELLI**

|   | Horário             | 2ª Feira | 3ª Feira | 4ª Feira | 5ª Feira | 6ª Feira |
|---|---------------------|----------|----------|----------|----------|----------|
| 1ª  | 12h as<br>12.50h    |          |          |          |          |          |
| 2ª  | 12.50h as<br>13.40h |          |          | 3ºB      |          |          |
| 3ª  | 13.40h as<br>14.30h |          |          | 3ºB      |          |          |
| 4ª  | 14.30h as<br>15.20h |          |          | 3ºB      |          |          |
| <b>2 HTPC + 2 HFCS + 2HTPL</b><br><b>( HFCS COM COORDENADOR AS 5ª FEIRAS, DAS 15H20 ÀS 17H)</b> |                     |          |          |          |          |          |

**TOTAL: 3 AULAS**

**OBSERVAÇÃO:** PROCESSO SELETIVO Nº001/2018 / Processo Seletivo 002/2019 – O CANDIDATO (concluinte do ano 2019), PRECISAM APRESENTAR O DOCUMENTO QUE COMPROVE HABILITAÇÃO EXIGIDA NO ATO DA ATRIBUIÇÃO. O docente deverá apresentar documento expedido pela direção da Unidade Escolar onde ministra aulas ou estiver exercendo função que discrimine seu horário de trabalho (horas de atividades com alunos, HTPC e HFCS) ou documento equivalente expedido pela respectiva unidade empregadora que atua. No referido documento deverá constar a jornada completa para que seja comprovada compatibilidade de horário. De acordo com a Resolução nº 169/2017, capítulo IV, fica o PROFESSOR (a) ciente do cumprimento da jornada integral de trabalho, referente a sala atribuída, condicionada a compatibilidade de horários. Poderá a substituição atestada no presente documento cessar a qualquer momento, antes do previsto no ato da atribuição.

**LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Rua: PAES LEME, 1407**

**HORÁRIO: 8H**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Rua: Paes Leme, 1407 – Centro – Fone: (0xx18) 3702.2010  
ANDRADINA-SP CEP. 16.901.010  
site: [www.educacaoandradina.sp.gov.br](http://www.educacaoandradina.sp.gov.br)

**SALDO DE AULAS  
OFICINA DE INICIAÇÃO DESPORTIVA  
ATRIBUIÇÃO 06/03/2020  
AULAS LIVRES  
DE 09/03/2020 ATÉ 22/12/2020  
EMEBI HUMBERTO PASSARELLI**

|    | <b>Horário</b>      | <b>2ª Feira</b> | <b>3ª Feira</b> | <b>4ª Feira</b> | <b>5ª Feira</b> | <b>6ª Feira</b> |
|----|---------------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| 1ª | 12h as<br>12.50h    |                 |                 |                 |                 |                 |
| 2ª | 12.50h as<br>13.40h |                 |                 |                 |                 |                 |
| 3ª | 13.40h as<br>14.30h |                 |                 | 3°C             |                 |                 |
| 4ª | 14.30h as<br>15.20h |                 |                 | 3°C             |                 | 3°C             |
|    |                     |                 |                 |                 |                 |                 |

**TOTAL: 3 AULAS**

**OBSERVAÇÃO:**

PROCESSO SELETIVO Nº001/2018 / Processo Seletivo 002/2019 – O CANDIDATO (concluinte do ano 2019), PRECISAM APRESENTAR O DOCUMENTO QUE COMPROVE HABILITAÇÃO EXIGIDA NO ATO DA ATRIBUIÇÃO. O docente deverá apresentar documento expedido pela direção da Unidade Escolar onde ministra aulas ou estiver exercendo função que discrimine seu horário de trabalho (horas de atividades com alunos, HTPC e HFCS) ou documento equivalente expedido pela respectiva unidade empregadora que atua. No referido documento deverá constar a jornada completa para que seja comprovada compatibilidade de horário. De acordo com a Resolução nº 169/2017, capítulo IV, fica o PROFESSOR (a) ciente do cumprimento da jornada integral de trabalho, referente a sala atribuída, condicionada a compatibilidade de horários. Poderá a substituição atestada no presente documento cessar a qualquer momento, antes do previsto no ato da atribuição.

**LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Rua: PAES LEME, 1407**

**HORÁRIO: 8H**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua: Paes Leme, 1407 – Centro – Fone: (0xx18) 3702.2010

ANDRADINA-SP CEP. 16.901.010

site: [www.educacaoandradina.sp.gov.br](http://www.educacaoandradina.sp.gov.br)

**SALDO DE AULAS  
OFICINA DE INICIAÇÃO DESPORTIVA  
ATRIBUIÇÃO 06/03/2020  
AULAS LIVRES  
DE 09/03/2020 ATÉ 22/12/2020  
EMEBI HUMBERTO PASSARELLI**

**TARDE**

|    | Horário             | 2ª Feira | 3ª Feira | 4ª Feira | 5ª Feira | 6ª Feira |
|----|---------------------|----------|----------|----------|----------|----------|
| 1ª | 12h as<br>12.50h    |          |          |          |          |          |
| 2ª | 12.50h as<br>13.40h |          |          |          |          | 3ºA      |
| 3ª | 13.40h as<br>14.30h |          | 3ºA      |          |          | 3ºA      |
| 4ª | 14.30h as<br>15.20h |          |          |          |          |          |
|    |                     |          |          |          |          |          |

**TOTAL: 3 AULAS**

**OBSERVAÇÃO:** PROCESSO SELETIVO Nº001/2018 / Processo Seletivo 002/2019 – O CANDIDATO (concluinte do ano 2019), PRECISAM APRESENTAR O DOCUMENTO QUE COMPROVE HABILITAÇÃO EXIGIDA NO ATO DA ATRIBUIÇÃO. O docente deverá apresentar documento expedido pela direção da Unidade Escolar onde ministra aulas ou estiver exercendo função que discrimine seu horário de trabalho (horas de atividades com alunos, HTPC e HFCS) ou documento equivalente expedido pela respectiva unidade empregadora que atua. No referido documento deverá constar a jornada completa para que seja comprovada compatibilidade de horário. De acordo com a Resolução nº 169/2017, capítulo IV, fica o PROFESSOR (a) ciente do cumprimento da jornada integral de trabalho, referente a sala atribuída, condicionada a compatibilidade de horários. Poderá a substituição atestada no presente documento cessar a qualquer momento, antes do previsto no ato da atribuição.

**LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Rua: PAES LEME, 1407**

**HORÁRIO: 8H**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua: Paes Leme, 1407 – Centro – Fone: (0xx18) 3702.2010

ANDRADINA-SP CEP: 16.901.010

site: [www.educacaoandradina.sp.gov.br](http://www.educacaoandradina.sp.gov.br)

**SALDO DE AULAS  
OFICINA DE JOGOS DE TABULEIRO  
ATRIBUIÇÃO 06/03/2020  
AULAS LIVRES  
DE 09/03/2020 ATÉ 22/12/2020  
EMEBI HUMBERTO PASSARELLI**

**TARDE**

|    | Horário             | 2ª Feira | 3ª Feira | 4ª Feira | 5ª Feira | 6ª Feira |
|----|---------------------|----------|----------|----------|----------|----------|
| 1ª | 12h as<br>12.50h    |          |          |          |          |          |
| 2ª | 12.50h as<br>13.40h | 2ºB      |          |          |          |          |
| 3ª | 13.40h as<br>14.30h |          |          |          |          |          |
| 4ª | 14.30h as<br>15.20h |          |          | 2ºB      | 2ºA      | 2ºA      |
|    |                     |          |          |          |          |          |

**OBSERVAÇÃO:** PROCESSO SELETIVO Nº001/2018 / Processo Seletivo 002/2019 – O CANDIDATO (concluinte do ano 2019), PRECISAM APRESENTAR O DOCUMENTO QUE COMPROVE HABILITAÇÃO EXIGIDA NO ATO DA ATRIBUIÇÃO. O docente deverá apresentar documento expedido pela direção da Unidade Escolar onde ministra aulas ou estiver exercendo função que discrimine seu horário de trabalho (horas de atividades com alunos, HTPC e HFCS) ou documento equivalente expedido pela respectiva unidade empregadora que atua. No referido documento deverá constar a jornada completa para que seja comprovada compatibilidade de horário. De acordo com a Resolução nº 169/2017, capítulo IV, fica o PROFESSOR (a) ciente do cumprimento da jornada integral de trabalho, referente a sala atribuída, condicionada a compatibilidade de horários. Poderá a substituição atestada no presente documento cessar a qualquer momento, antes do previsto no ato da atribuição.

**LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Rua: PAES LEME, 1407**

**HORÁRIO: 8H**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Rua: Paes Leme, 1407 – Centro – Fone: (0xx18) 3702.2010  
ANDRADINA-SP CEP. 16.901.010  
site: [www.educacaoandradina.sp.gov.br](http://www.educacaoandradina.sp.gov.br)

**SALDO DE AULAS  
OFICINA DE JOGOS DE TABULEIRO  
ATRIBUIÇÃO 06/03/2020  
AULAS LIVRES  
DE 09/03/2020 ATÉ 22/12/2020  
EMEBI HUMBERTO PASSARELLI**

**TARDE**

|                               | <b>Horário</b>      | <b>2ª Feira</b> | <b>3ª Feira</b> | <b>4ª Feira</b> | <b>5ª Feira</b> | <b>6ª Feira</b> |
|-------------------------------|---------------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| 1ª                            | 12h as<br>12.50h    |                 |                 |                 |                 |                 |
| 2ª                            | 12.50h as<br>13.40h | 3ºA             | 3ºA             |                 | 3ºB             | 5ºC             |
| 3ª                            | 13.40h as<br>14.30h | 3ºA             |                 |                 |                 | 2ºC             |
| 4ª                            | 14.30h as<br>15.20h | 3ºB             | 3ºB             | 5ºC             |                 | 2ºC             |
| <b><u>TOTAL: 10 AULAS</u></b> |                     |                 |                 |                 |                 |                 |

**OBSERVAÇÃO:** PROCESSO SELETIVO Nº001/2018 / Processo Seletivo 002/2019 – O CANDIDATO (concluinte do ano 2019), PRECISAM APRESENTAR O DOCUMENTO QUE COMPROVE HABILITAÇÃO EXIGIDA NO ATO DA ATRIBUIÇÃO. O docente deverá apresentar documento expedido pela direção da Unidade Escolar onde ministra aulas ou estiver exercendo função que discrimine seu horário de trabalho (horas de atividades com alunos, HTPC e HFCS) ou documento equivalente expedido pela respectiva unidade empregadora que atua. No referido documento deverá constar a jornada completa para que seja comprovada compatibilidade de horário. De acordo com a Resolução nº 169/2017, capítulo IV, fica o PROFESSOR (a) ciente do cumprimento da jornada integral de trabalho, referente a sala atribuída, condicionada a compatibilidade de horários. Poderá a substituição atestada no presente documento cessar a qualquer momento, antes do previsto no ato da atribuição.

**LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Rua: PAES LEME, 1407**

**HORÁRIO: 8H**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua: Paes Leme, 1407 – Centro – Fone: (0xx18) 3702.2010

ANDRADINA-SP CEP. 16.901.010

site: [www.educacaoandradina.sp.gov.br](http://www.educacaoandradina.sp.gov.br)

**SALDO DE AULAS  
OFICINA DE JOGOS DE TABULEIRO  
ATRIBUIÇÃO 06/03/2020  
AULAS LIVRES  
DE 09/03/2020 ATÉ 22/12/2020  
EMEBI HUMBERTO PASSARELLI**

**TARDE**

|   | Horário             | 2ª Feira | 3ª Feira | 4ª Feira | 5ª Feira | 6ª Feira |
|---|---------------------|----------|----------|----------|----------|----------|
| 1ª  | 12h as<br>12.50h    |          | 4ºB      |          |          |          |
| 2ª  | 12.50h as<br>13.40h | 4ºB      | 4ºB      | 5ºA      | 3ºC      | 5ºA      |
| 3ª  | 13.40h as<br>14.30h | 4ºB      |          |          | 3ºC      |          |
| 4ª  | 14.30h as<br>15.20h |          |          |          | 3ºC      |          |
| <b><u>2 HTPC + 2 HFCs + 2HTPL</u></b><br><b><u>( HFCs COM COORDENADOR AS 5ª FEIRAS, DAS 15H20 ÀS 17H)</u></b> |                     |          |          |          |          |          |

**TOTAL: 9 AULAS**

**OBSERVAÇÃO:** PROCESSO SELETIVO Nº001/2018 / Processo Seletivo 002/2019 – O CANDIDATO (concluinte do ano 2019), PRECISAM APRESENTAR O DOCUMENTO QUE COMPROVE HABILITAÇÃO EXIGIDA NO ATO DA ATRIBUIÇÃO. O docente deverá apresentar documento expedido pela direção da Unidade Escolar onde ministra aulas ou estiver exercendo função que discrimine seu horário de trabalho (horas de atividades com alunos, HTPC e HFCs) ou documento equivalente expedido pela respectiva unidade empregadora que atua. No referido documento deverá constar a jornada completa para que seja comprovada compatibilidade de horário. De acordo com a Resolução nº 169/2017, capítulo IV, fica o PROFESSOR (a) ciente do cumprimento da jornada integral de trabalho, referente a sala atribuída, condicionada a compatibilidade de horários. Poderá a substituição atestada no presente documento cessar a qualquer momento, antes do previsto no ato da atribuição.

**LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Rua: PAES LEME, 1407**

**HORÁRIO: 8H**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Rua: Paes Leme, 1407 – Centro – Fone: (0xx18) 3702.2010  
ANDRADINA-SP CEP. 16.901.010  
site: [www.educacaoandradina.sp.gov.br](http://www.educacaoandradina.sp.gov.br)

**SALDO DE AULAS  
OFICINA DE JOGOS DE TABULEIRO  
ATRIBUIÇÃO 06/03/2020  
AULAS LIVRES  
DE 09/03/2020 ATÉ 22/12/2020  
EMEBI HUMBERTO PASSARELLI**

**TARDE**

|  | <b>Horário</b>      | <b>2ª Feira</b> | <b>3ª Feira</b> | <b>4ª Feira</b> | <b>5ª Feira</b> | <b>6ª Feira</b> |
|--|---------------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| 1ª   | 12h as<br>12.50h    |                 |                 | 4ºA             |                 |                 |
| 2ª   | 12.50h as<br>13.40h | 4ªA             | 5ºB             |                 |                 |                 |
| 3ª   | 13.40h as<br>14.30h |                 | 5ºB             | 4ºA             |                 |                 |
| 4ª   | 14.30h as<br>15.20h |                 |                 | 4ºA             |                 |                 |
| <b>2 HTPC + 2 HFCS + 2HTPL<br/>(HFCS COM COORDENADOR AS 5ª FEIRAS, DAS 15H20 ÀS 17H)</b> |                     |                 |                 |                 |                 |                 |

**TOTAL: 6 AULAS**

**OBSERVAÇÃO:** PROCESSO SELETIVO Nº001/2018 / Processo Seletivo 002/2019 – O CANDIDATO (concluinte do ano 2019), PRECISAM APRESENTAR O DOCUMENTO QUE COMPROVE HABILITAÇÃO EXIGIDA NO ATO DA ATRIBUIÇÃO. O docente deverá apresentar documento expedido pela direção da Unidade Escolar onde ministra aulas ou estiver exercendo função que discrimine seu horário de trabalho (horas de atividades com alunos, HTPC e HFCS) ou documento equivalente expedido pela respectiva unidade empregadora que atua. No referido documento deverá constar a jornada completa para que seja comprovada compatibilidade de horário. De acordo com a Resolução nº 169/2017, capítulo IV, fica o PROFESSOR (a) ciente do cumprimento da jornada integral de trabalho, referente a sala atribuída, condicionada a compatibilidade de horários. Poderá a substituição atestada no presente documento cessar a qualquer momento, antes do previsto no ato da atribuição.

**LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Rua: PAES LEME, 1407**

**HORÁRIO: 8H**